



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**APOSTILAMENTO Nº 09 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2012**

**NONO APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2012 FIRMADO ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A ASSEJUFES - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL.**

**PROCESSO Nº 0000571-86.2024.4.02.8002**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Bairro Monte Belo, Vitória/ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, **ROGÉRIO MOREIRA ALVES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Primeiro Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2012, firma o presente APOSTILAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 07/01/2025, por despacho n. 0227689 nos autos do PROCESSO em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fica reajustado o valor mensal da contraprestação pecuniária do Termo de Permissão de Uso nº 01/2012, através da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), no período de **novembro/2023 a outubro/2024**, no índice de **5,592680%**, com efeitos financeiros a partir de **10/11/2024**, passando o valor mensal para **R\$ 1.879,10 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)**.

*(Assinado eletronicamente)*

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
PERMITENTE



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES**, Diretor do Foro, em 07/01/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0241913** e o código CRC **FFFC6B8B**.

